



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9019

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Diplomas de: Mérito pela Solidariedade; Honra ao Mérito e Mérito Social “Zilda Arns Neumann”.

Autoria: Fernando Antônio Dias de Andrade

Data: 09/12/2014

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 27, de 16/12/2014. Concede o "Diploma de Mérito Social Zilda Arns Neumann" a Francisco de Assis Silva.

Controle Interno – Caixa: 7C

Posição: 04

Número de folhas: 05

Espécie: P. R.
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Diploma de M. Social
Cx: 70
Ordem: 04
Nº de folhas: 03

RESOLUÇÃO Nº 27/2014

16.12.2014



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2014

AUTOR:

Ver. Fernando Antônio Dias Andrade

ASSUNTO:

Concede Diploma de Mérito Social - Zilda Arns Neumann ao Sr.
Francisco de Assis Silva.

MOVIMENTO

Entrada em 09/12/2014

1 - Comissão Especial.

2 - APROVADO EM ÚNICA EM. 16.12.2014

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE
e-mail: fernandaovereador@yahoo.com.br

*A Comissão
Assis Silva
09-12-14*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2014.

“CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO SOCIAL – ZILDA ARNS NEUMANN.”

A Câmara Municipal de Montes Claros- MG, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido, nos termos do inciso VIII, do art. 169 do Regimento Interno, e, com fulcro na Resolução nº 05/2010, **“Diploma de Mérito Social – Zilda Arns Neumann” à Francisco de Assis Silva**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo relevante serviço prestado de apoio aos mais carentes, cuidado e acolhimento aos pacientes oncológicos e renais crônicos, contribuindo sobremaneira para nossa sociedade e ao nosso município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de novembro de 2014.

*Fernando Antônio D. de Andrade
(FERNANDO ANJO DO FUTURO)
VEREADOR*

Vereador Fernando Antônio Dias de Andrade

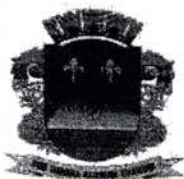
PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
05/12/2014	
HORAS 09:20 h	
ASS:	

83

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 09 DE REZEMBRO DE 20 14
A. Silva
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
e Marly
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 16 DE REZEMBRO DE 20 14
PRESIDENTE



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 345

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1 a 3
Câmara Municipal	1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS
CONTROLADORIA GERAL
CORREGEDORIA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

PROCESSO Nº 006/14
CITAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria Municipal de Montes Claros tendo em vista o disposto no art. 175, § 2º da Lei Municipal 3.175/2003, convoca o servidor **Leonardo Cardoso Lima, matrícula 73121-8/1**, para comparecer à Avenida Cula Mangabeira, nº 211, 2º andar, sala 218, no prazo de (15) quinze dias após a publicação do presente edital, a fim de prestar declarações nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/14. Do que para ciência do indiciado, conforme prescrição legal, é expedido o presente edital.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014.

José Pedro de Oliveira
Corregedor Interino Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 239/2014 - TERMO DE ANULAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a anulação do Processo 00368/2014. Pregão Presencial nº 0112/2014 com fundamentação legal no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO

JOSE VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL

MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA

3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GERALDO EDSON SOUZA GUERRA

3229-3264

ARREDORES PRESENCIAIS

3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA

PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS

3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro

Montes Claros-MG - CEP 38.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2007, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 38.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 57/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

00235/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TELECOMUNICAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, processo homologado em 16/11/2010. Contratado: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Vigência: Quarto Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2014 com término previsto para 15/11/2015.

00235/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TELECOMUNICAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, processo homologado em 16/11/2010. Contratado: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Vigência: Quinto Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2014 com término previsto para 15/11/2015.

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.
Pregoeiro Municipal

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 25, de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Honorário.
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor José Silvan de Oliveira Cruz, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 26, de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Benemérito.
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Yaroslav Wladimir Lopes Popoff, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para nossa sociedade e o nosso Município. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 27, de 16 de dezembro de 2014.

"Concede Diploma de Mérito Social - Zilda Arns Neumann".
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Francisco de Assis Silva, o Diploma de Mérito Social - Zilda Arns Neumann, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados aos mais carentes, dando assistência e acolhimento aos pacientes oncológicos e renais crônicos, contribuindo sobremaneira para nossa sociedade e o nosso Município. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

Avisos de Retificação de Edital

Processo nº 120/2014 - Pregão Presencial nº 53/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Retificam-se nas páginas 01, 03 e 04 - onde se lê na data da abertura do Certame: "29/12/2014" - para-se: "01/01/2015". Onde se lê "09:00 e 14:00" - para-se: "14:00 e 14:10" (respectivamente). Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 16/12/2014.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 38.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 56/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

0120/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONE E PABX) PARA ATENDER O P.A. ALPHEU DE QUADROS, processo homologado em 05/12/2013. Contratado: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Vigência: Primeiro Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2014 com término previsto para 04/12/2015. O valor global, previsto na Cláusula Segunda do Contrato Inicial, passa a vigorar R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.
Pregoeiro Municipal

MCTrans

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 0031/14
Processo nº: 0080/14

OBJETO: REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO TETO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MONTES CLAROS - MG

No dia 18 de dezembro de 2014, às 14:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial, Felipe Porto Lima, e o Pregoeiro Suplente Homério de Souza Filho, designados pela Portaria MCTrans DAF nº 026 de 04 de junho de 2014, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Nenhum proponente interessado compareceu novamente, caracterizando a Licitação como Deserta, não possibilitando o prosseguimento do procedimento licitatório. Nada mais havendo para tratar nesta Sessão, o Pregoeiro determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro Oficial e pelo Pregoeiro Suplente.

Montes Claros/MG, 18 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE
e-mail: fernandaovereador@yahoo.com.br

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Natural: Montes Claros – MG

Formação:

- Técnico em Contabilidade
- Almoхарife
- Técnico de Enfermagem
- Técnico em Análise Clínica

No Hospital Santa Terezinha começou aos 17 anos como atendente de enfermagem, sempre tratando os pacientes com respeito e conquistando-os com sua atenção. Foi coordenador de enfermagem e depois, no Hospital São Lucas passou a exercer a função de almoxarife e hoje está na gerência de compras, essa relação com os hospitais dura 43 anos de dedicação e trabalho exemplares.

Há 24 anos trabalha no Hospital Universitário, cargo conquistado por aprovação em concurso público, atualmente na função de técnico em Análises Clínicas.

Seu lema é “nunca desista de seus objetivos”, é caridoso, amigo, é maravilhoso.